Decreto de 3 de Agosto de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 14, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a pedido, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao Sr. Adelino A. Cattani, professor da escola particular localizada na Barra do Ferreira Soares, 2º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Agosto de 1943.

Sub-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito